

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

Emenda nº \_\_\_\_\_ ao orçamento de Lei nº \_\_\_\_\_ 65, de  
autoridade do Poder Executivo, que estima a Receita e -  
fixa a despesa do Município de Pocinhos, para exercí-  
cio de 1965.

Autorizo o Poder Executivo encluir na --  
verba orçamentária, a quantia de CR\$ 60.000  
00 (sessenta mil cruzeiros), para fazer com-  
plemento à despesa.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir verba de/  
CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), para paga-  
mento ao funcionário da JAN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos.

Em, 29 de Dezembro de 1965.

Severino Vicinli Guimarães

Severino Guimarães--

Vereador.--

VOTACÃO

VOTACÃO

Aprovado em sessão de 28 de

Dezembro de 1965

S. S. Câmara Municipal

Severino Vicinli Guimarães  
Maria da Paz Ventura Soares